

PODER LEGISLATIVO GABINETE DO PRESIDENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, cumprindo a determinação do art. 207 do seu Regimento Interno, torna pública a pauta da ordem do dia da próxima sessão ordinária.

Irupi, 17 de outubro de 2025

Vereador José Carlos Nunes Moreno

Presidente

19º SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Dia 20 de outubro, às 18 horas, no Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza

ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES DE N° 183 A 195/2025

Autorias: Vereador João Batista (PP), Vereador João Dornelas (PODE), Vereador Oséias Pires (PODE), Vereador Romildo Afonso (MDB) e Vereador Zé do Alemão (MDB).

- Discussão e Votação das Indicações

REQUERIMENTO № 25/2025: SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE AS FOLHAS DE PAGAMENTO REFERENTES AO CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Autoria: Vereador Romildo Afonso (MDB)

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e Votação do Requerimento

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 21/2025: APROVA O PLANO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE IRUPI - PMIPII.

Autoria: Prefeito Municipal

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e Votação do Projeto

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 22/2025: ALTERA A LEI № 742, DE 07 DE JUNHO DE 2013 QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - CME NO MUNICÍPIO DE IRUPI/ES.

Autoria: Prefeito Municipal

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e Votação do Projeto

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO № 23/2025: ALTERA A LEI № 1.053, DE 24 DE MAIO DE 2022 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE ABONO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE IRUPI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Prefeito Municipal

(Clique aqui para ver o processo legislativo na íntegra)

- Discussão e Votação do Projeto

- A ata da sessão anterior se encontra publicada <u>neste link</u>
- Todas as proposições em tramitação na casa estão disponíveis no sistema de processo legislativo eletrônico e podem ser acessadas <u>neste link</u>